## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS CNPJ 10.872.505/0001-08



Excelentíssimo Senhor

## Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

## **REQUERIMENTO N. º 211/2025**

Requer Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, a instalação de uma DEAM (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher) no município de Parelhas/RN.

A Vereadora signatária, **Romisélia Araújo Santos Silva - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, a Sra. **Fátima Bezerra**, a instalação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) no município de Parelhas/RN.

O município de Parelhas e a região do Seridó têm registrado, nos últimos anos, um aumento significativo nas demandas relacionadas à violência doméstica e de gênero. Muitas vítimas, diante da ausência de uma estrutura especializada local, precisam deslocar-se para outros municípios para registrar ocorrências, realizar exames e receber atendimento jurídico e psicossocial, o que dificulta o acesso à justiça e à proteção.

A instalação de uma DEAM em Parelhas proporcionará atendimento humanizado, especializado e integrado às mulheres vítimas de violência, garantindo não apenas a apuração dos delitos, mas também o encaminhamento adequado aos serviços de apoio, conforme preconiza a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

Além de ampliar a rede de proteção às mulheres, a medida contribuirá para a prevenção da violência, fortalecerá as ações de segurança pública e representará um avanço na efetivação dos direitos humanos e da cidadania no município e região.

Por todo o exposto, solicitamos ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte a viabilização, com a máxima urgência, da instalação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher em Parelhas/RN, atendendo assim a Parelhas/RN - CEP 59360-000

E-mail: camaramunicipaldeparelhas@gamil.com

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS CNPJ 10.872.505/0001-08



uma demanda histórica da população e reforçando o compromisso com a defesa da vida e da dignidade das mulheres.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 14 de agosto de 2025.

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA Vereadora do PSDB